



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO N.º 032 DE 03 DE MARÇO DE 2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO 1º ADITIVO PRORROGAÇÃO CTR 098-2022 - TP 003-2022 - OBRAS PAVIMENTAÇÃO PARALELO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 032

03/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 115.000,00(Cento e Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 346.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
2099	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
	Total da Unidade R\$		35.000,00
01.09.	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
2302	AÇÕES DE INCENTIVOS CULTURAIS E APOIO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		115.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 115.000,00

Dotações Anuladas

01.03.	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
2084	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	65.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		65.000,00
	Total da Unidade R\$		65.000,00
02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232
Centro
IUIU - BA
CNPJ: 16.416.158/0001-87

Dotações Anuladas

02.80.	SECRETARIA DE SAÚDE - SES		
2005	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
		Valor Total Anulado R\$	115.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 03 de março de 2023

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito
CPF.: 608.929.435-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



O MUNICÍPIO DE IUIU/BA, através do PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2022. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 1º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Execução Obra , nº 098/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a Empresa **CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.954.690/0001-71**, com sede na Rua Oscar Santos, nº 07, Sala, Bairro Centro, Paramirim, Estado da Bahia, CEP 46.190-000. **Objeto: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 2022**, do contrato administrativo para a **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍDO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA.**

Nova Vigência: 04/02/2023 à 04/05/2023.

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 097/2022– Tomada de Preço nº. 003/2022, regido pela Lei nº 8.666/93. Assinaturas: pela Contratante, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pela Contratada, Alexandrino José Almeida da Silva – Sócio Adm. IUIU/BA, 03 de fevereiro de 2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/56C0-8E1F-8ED5-1A28-4FAC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 56C0-8E1F-8ED5-1A28-4FAC



Hash do Documento

276a318b201f7ed100d18c0af5ad6416199fd455201730121a63ae3836c9a3f0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/03/2023 18:13 UTC-03:00